



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DA VEREADORA JULYANY GALENO

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

INDICAÇÃO Nº **11**/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

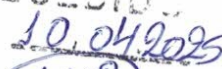
JULYANY DE ARAUJO GALENO, vereadora no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, vem nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia-PI, após aprovado pelo Plenário desta casa, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde – SESA, a seguinte **INDICAÇÃO**: Indica que seja **restabelecido o transporte exclusivo para pacientes que realizam tratamento fisioterapêutico**, especialmente os que residem em comunidades mais distantes da sede.

JUSTIFICATIVA

Até o ano passado, esse serviço era ofertado, garantindo o acesso de muitos pacientes ao atendimento fisioterapêutico. Contudo, em 2025, o **transporte foi suspenso**, o que tem gerado inúmeros transtornos para quem depende do tratamento contínuo. A ausência de carros de horário e as dificuldades de acesso à sede, somadas às condições precárias das estradas, com buracos e trechos danificados, dificultam ainda mais o deslocamento das pessoas que, muitas vezes, estão em situação de fragilidade física. A fisioterapia é um serviço essencial à saúde, especialmente para pessoas com limitações de mobilidade, pós-operatórios e idosos. Diante disso, solicito o retorno imediato desse transporte por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de forma organizada e com horários fixos, a fim de garantir acessibilidade, segurança e dignidade para os que mais precisam. Peço ainda o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa para o reforço e aprovação desta importante demanda da nossa população.

Luís Correia (PI), 10 de abril de 2025


Julyany de Araújo Galeno
Vereadora – MDB



MARIA INÊS RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 554.424.713-72
10/04/25